

PORTARIA 012/2023

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

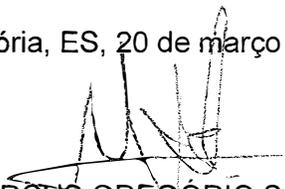
Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor (es) da CDTV, conforme fatos constantes nos autos do processo administrativo nº 9729/2021.

Art. 2º. Designar os servidores da CDTV, **Sérgio Paulo Tomaz, matrícula: 000096; Ana Cláudia do Nascimento, matrícula: 00079 e Pablo Trabach da Silva, matrícula: 00076**, para comporem a Comissão de Sindicância, devendo os trabalhos serem desenvolvidos sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo para realização da Sindicância é de 30 (trinta) dias, com emissão de relatório conclusivo, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, ES, 20 de março de 2023.


MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor-Presidente